



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 37/2005:

Determina a cessação de funções de Arlindo Lopes do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique, E. P. (TVM).

Resolução n.º 38/2005:

Nomeia Simão Jordão Anguilaze, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique, E. P. (TVM).

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 37/2005

de 13 de Dezembro

Nos termos do n.º 2 do artigo 10 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 20 do Decreto n.º 31/2000, de 10 de Outubro, o Conselho de Ministros determina:

Único. Arlindo Lopes, cessa as funções de Presidente do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique, E. P. (TVM).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 13 de Dezembro de 2005.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Resolução n.º 38/2005

de 13 de Dezembro

Nos termos do n.º 2 do artigo 10 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 20 do Decreto n.º 31/2000, de 10 de Outubro, o Conselho de Ministros determina:

Único. É nomeado Simão Jordão Anguilaze, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique, E. P. (TVM).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 13 de Dezembro de 2005.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.